

EDITAL nº. 01/2021

**TRATA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DISCENTES PARA OS
COLEGIADOS DOS CURSOS DE
LICENCIATURA DA FAFIDAM/UECE PARA O
BIENIO 2021-2023.**

Os(As) Coordenadores(as) dos cursos de licenciatura da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos –FAFIDAM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 52, Alínea J do Regimento Geral da UECE, convocam os corpos discentes dos referidos Cursos para tomarem parte do processo eleitoral que efetuará a escolha dos representantes discentes para os seus respectivos Colegiados, eleitos(as) por seus pares, na proporção de 30% da totalidade dos colegiados (Artigo 55, V).

1-A eleição será realizada no dia 09 de dezembro de 2021, nos períodos de 08h às 20h via o sistema disponibilizado;

2- As inscrições dos(as) candidatos(as) estarão abertas no período das 8h do dia 12 de novembro até as 23h59min do dia 25 de novembro de 2021, e deverão ser requeridas em formulário padronizado, via Google Forms, disponibilizado no endereço: www.uece.br/fafidam

3- Poderão inscrever-se à representação nos Colegiados dos respectivos Cursos todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), excetuando-se os(as) alunos(as) com matrícula institucional e concludentes dos semestres 2021.1 e 2022.1;

4- Poderão votar todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), constantes da relação de votantes, divulgadas na página da FAFIDAM no período determinado pelo cronograma de eventos das eleições (Anexo). Caso o nome não conste na relação, o(a) aluno(a) poderá recorrer a comissão eleitoral apresentando o comprovante de matrícula;

5. O formulário de inscrição (<https://forms.gle/2oS3qbHZwC8qL1qV8>) deverá ser acessado e preenchido exclusivamente por meio do e-mail institucional, anexando ao formulário o comprovante de matrícula.

6. Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, os candidatos receberão recibo de resposta automática comprovando a solicitação de inscrição.

7- Cada aluno(a) poderá votar em até

Representação discente do Curso	Número de candidatos
Ciências Biológicas	05
Física	05
Geografia	04
História	07
Letras	07
Matemática	06
Pedagogia	08
Química	05

e a disposição dos(as) candidatos(as) no formulário de votação obedecerá a ordem alfabética.

8. Serão eleitos(as) os(as) representantes discentes mais votados(as), correspondente ao número de vagas acima estabelecidas, em ordem numérica decrescente;

9 – Além das vagas estabelecidas para candidatura da representação discente, os demais comporão vagas para suplência (cadastro de reserva), desde que tenha sido computado algum voto. Em caso de vacância, estes assumirão a representação discente no colegiado até o término do período definido no *caput* deste edital;

10 – A Comissão eleitoral será composta por 03 (três) coordenadores, escolhidos dentre eles, e 01 um(a) aluno(a) de cada curso indicado(a) por cada coordenação, legitimada por Portaria da Direção da FAFIDAM;

§1º. A Comissão Eleitoral responsabilizar-se-á pelo deferimento das inscrições;

§2º. Competirá à Comissão Eleitoral providenciar os meios para viabilizar a votação virtual, material necessário para consecução e normalidade do pleito, a saber: formulário de votação, lista de votantes, modelo de atas para registro do processo e das ocorrências;

§3º. A Comissão Eleitoral responsabilizar-se-á pela apuração dos votos, logo após o término da votação e divulgação dos resultados no dia 09 de dezembro de 2021.

§4º. A Comissão Eleitoral após a apuração encaminhará os resultados para as coordenações de curso com vista a posse dos eleitos(as).

8 - No dia 02 (dois) de dezembro de 2021, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos discentes com candidaturas deferidas no site da FAFIDAM (www.uece.br/fafidam).

§1º. Os discentes com inscrições indeferidas poderão apresentar recurso à Comissão Eleitoral, até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de dezembro de 2021, através do e-mail eleicao.discente@uece.br, anexando documento(s) que possa(m) modificar a situação de inscrição indeferida;

§2º. O resultado dos recursos de inscrições indeferidas será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 04 de dezembro de 2021 no site da FAFIDAM.

9 - No período de 05 (cinco) a 08 (oito) de dezembro de 2021, cada candidato(a), com registro deferido, deverá divulgar junto aos discentes sua candidatura, apresentando propostas para representação estudantil no colegiado do curso.

11 - Os(as) candidatos(as) eleitos(as) terão seus nomes homologados e tomarão posse em Reunião do Colegiado de cada Curso de Licenciatura a ocorrer em data posterior ao referido pleito;

12 - O mandato dos(as) representantes eleitos(as) é o estabelecido no *caput* deste edital.

13 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Limoeiro do Norte-CE, 10 de novembro de 2021

Prof. Dr. Bruno Lopes de Sousa
Coordenador do Curso de Lic. em Ciências Biológicas
Portaria nº. 464/2021 - FUNECE

Prof. Dr. José Marcos Rosendo de Souza
Coordenador do Curso de Lic. em Letras
Portaria nº 467/2021 - FUNECE

Prof. Dr. Francisco Carlos Carneiro Soares Salomão
Coordenador do Curso de Lic. em Física
Portaria nº. 465/2021 – FUNECE

Prof. Dr. Wanderley de Oliveira Pereira
Coordenador do Curso de Lic. em Matemática
Portaria nº. 468/2021 - FUNECE

Prof. Me. Manoel Gedeon Carneiro Silva
Coordenador do Curso de Lic. em Geografia
Portaria nº. 399/2021 – FUNECE

Profa. Dra. Zilvanir Fernandes de Queiroz
Coordenadora do Curso de Lic. em Química
Portaria nº. 470/2021 – FUNECE

Prof. Dr. João Rameres Regis
Coordenadora do Curso de História FAFIDAM/UECE
Portaria nº 466/2021 – FUNECE

Profa. Dra. Maria Auricélia Gadelha Reges
Coordenadora do Curso de Lic. em Pedagogia
Portaria nº. 469/2021 - FUNECE

ANEXO

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
PERÍODO	EVENTO
10/11/2021	Abertura do Edital nº 01/2019 de Escolha dos Representantes Discentes para os Colegiados dos Cursos das Licenciaturas da FAFIDAM/UECE
12/11/2021 a 25/11/2021	Inscrições dos alunos
02/12/2021	Resultado do deferimento/indeferimento das inscrições
03/12/2021	Apresentação de recursos das inscrições indeferidas
04/12/2021	Resultado dos recursos das inscrições indeferidas
05/12/2021	Divulgação das relações de alunos votantes por curso. Caso o nome não conste na relação, o(a) aluno(a) poderá recorrer a comissão eleitoral através do e-mail eleicao.discente@uece.br anexando o comprovante de matrícula.
05/12/2021 a 08/12/2021	Divulgação das candidaturas e apresentação das propostas pelos candidatos à representação discente
09/12/2021	As eleições para representação discente e a divulgação do resultado